



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.939, 14 de julho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DE JULGAMENTO DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 10h, presentes as Procuradoras de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, Márcia Pereira da Rocha e Laura Beatriz Castelo Branco Semeraro Rito e o Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma híbrida, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima: **1. NF nº 08192.024268/2025-03 (RECURSO).** Aline Woo P. Rosa. Decisão: Recurso conhecido, desprovido e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **2. PP nº 08192.120049/2024-65.** Administração Regional do Paranoá. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **3. PA nº 08192.028370/2025-70.** Instituto Fecomércio. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **4. PP nº 08192.102213/2024-52.** Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha: **1. PP nº 08192.073610/2024-18.** Jader Campos da Silva e Outro. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relatora: Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Semeraro Rito: **1. NF nº 08192.233418/2024-89 – (RECURSO).** Luciano Souza Cotrim. Decisão: Recurso conhecido, desprovido, e, por conseguinte, homologado o arquivamento, unânime. **2. PP nº 08192.114200/2024-26.** Maria Barbosa do Remédio Lima Santos e Outros. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **3. PP nº 08192.174593/2024-27.** Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP e Outra. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. Relator: Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho: **1. PP nº 08192.200661/2024-11.** SOS Máquinas Assessoria Industrial LTDA. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **2. PP nº 08192.146899/2024-93 (SIGILOS).** Anônimo. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS:

Os membros da 1ª CCRCível decidiram retornar o trabalho do "Quadro Comparativo entre as Resoluções nºs. 281/2021/CSMPDFT e 303/2025/CNMP" à Assessoria Técnica das Câmaras, para adequação. A Coordenadora vai conversar, pessoalmente, com a Assessora responsável. Após realizadas as adequações, encaminhar aos Membros da 1a. CCRCível.

V. COMUNICAÇÃO DO COORDENADOR: 1. A próxima sessão ordinária ficou agendada para o dia 09/06/2025, às 10h.

VI – MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS: Não houve.

VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Kátia Ribeiro do Vale, Secretária Executiva em exercício das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora da 1ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 12 de maio de 2025.

Maria Rosynete de Oliveira Lima

Coordenadora da 1ª Câmara Cível Especializada

Kátia Ribeiro do Vale

Secretária Executiva em Exercício das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA, Procurador(a) de Justiça**, em 30/06/2025, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA RIBEIRO DO VALE, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 11/07/2025, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2299879** e o código CRC **77E1141A**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Administrativa das Câmaras de Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 10h, presentes a Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha e o Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho, reuniu-se, sob a presença da Coordenadora em exercício, Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, em sessão ordinária, realizada de forma presencial, com transmissão.

I - EXPEDIENTE: Aprovação da ata anterior.

II – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III – JULGAMENTO DE PROCESSOS: Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Pereira da Rocha: **1. PP nº 08192.102966/2024-68.** DETRAN/DF. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **2. PP nº 08192.080188/2024-49.** Administração Regional de São Sebastião. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **3. PP nº 08192.136762/2024-21.** Carlos Antônio Alves dos Santos. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime. **4. PP nº 08192.186775/2024-41.** Cristiane Alves N. de Oliveira; Secretaria de Cultura. Decisão: Homologado o arquivamento, unânime.

IV. ASSUNTOS DIVERSOS: A Dra. Márcia Pereira da Rocha informou que os membros da 1ª CCRCível receberam o "Quadro Comparativo entre as Resoluções nºs. 281/2021/CSMPDFT e 303/2025/CNMP" e decidiram analisá-lo melhor antes de marcar uma reunião com os membros da PRODEP.

V. COMUNICAÇÃO DA COORDENADORA EM EXERCÍCIO: 1. A próxima sessão ordinária ficou agendada para o dia 14/07/2025, às 10h.

VI – MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS: Não houve.

VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora em exercício declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrei a presente Ata assinada por Erika Poppius Cruz, Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão e pela Coordenadora em exercício da 1ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 09 de junho de 2025.

Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Coordenadora em exercício da 1ª Câmara Cível Especializada

Erika Poppius Cruz

Secretária Executiva das Câmaras de Coordenação e Revisão



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, Procurador(a) de Justiça**, em 16/06/2025, às 10:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA POPPIUS CRUZ, Chefe de Secretaria das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 27/06/2025, às 16:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2357135** e o código CRC **420861D8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 676/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0083847/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES**, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050141), exonerando, em consequência, a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9.

Art. 2º Designar a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050139), dispensando, em consequência, o servidor **ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES**, matrícula 5871-8.

Art. 3º Designar, a contar de 25/07/2025, o servidor **ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES**, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050139), dispensando, em consequência, a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9.

Art. 4º Nomear, a contar de 25/07/2025, a servidora **TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA**, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050141), exonerando, em consequência, o servidor **ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES**, matrícula 5871-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/07/2025, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2456308** e o código CRC **7B81DC5C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 677/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações do Cerimonial, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

Art. 3º Designar os servidores **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 3601-3, **RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 5526; e **RITA DE KÁSSIA DA SILVA CORTEZ**, matrícula nº 4351-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 4º Estabelecer que a comissão designada no art. 1º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 11/07/2025, às 15:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2456579** e o código CRC **66E85C6E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 678/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0088171/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 21/07/2025, a nomeação de **CATHARINE BRAGA CORREIA LIMA**, matrícula 5878-5, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001047), realizada originalmente por meio da Portaria/SGA nº 515, de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 06/05/2022, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001028).

Art. 2º Exonerar, a contar de 21/07/2025, a servidora **KELLEM GARCIA MEIRA**, matrícula 4887-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/07/2025, às 15:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2456759** e o código CRC **E729E273**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 69/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2441815 do Processo SEI nº 19.04.5576.0086181/2025-67, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 29/06/2016 a 27/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **KARINA MARINA DA SILVA MIRANDA**, Analista do MPU / Serviço Social, matrícula 3897, no período de **04/08/2025 a 22/08/2025 (19 dias)**, para participar dos cursos “Direito e Atenção à Pessoa Idosa” – 35h e “Garantia de Direitos e Atenção à Pessoa Idosa” – 30h, com carga horária total de 65 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 11/07/2025, às 15:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2454938** e o código CRC **A4810641**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
ATA DE REUNIÃO 5-2025-1	p. 2
ATA DE REUNIÃO 6-2025-1	p. 4
Secretaria-Geral.....	p. 6
Portaria 676/2025	p. 6
Portaria 677/2025	p. 8
Portaria 678/2025	p. 10
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 11
Portaria 69/2025	p. 11
Sumário.....	p. 12